



REQUERIMENTO Nº 200/2025

Senhor Presidente,

Considerando que na LOA-2025, Lei nº 5746/2024, foi observado o valor de R\$ 3.118.023,00 para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

Considerando que em abril do corrente ano foi apresentado o Projeto de Lei nº 22/2025 (Lei nº 5760/2025), que dispôs sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para atendimento das despesas referentes ao custeio para execução dos serviços públicos contínuos relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos no município;

Considerando que atualmente é o SAAEB quem detêm apenas a autorização para arrecadar a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, com autorização para licitação, contratação e fiscalização dos serviços correlatos, e dá providências adicionais.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Presidente do SAAEB Ambiental, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Qual o valor total dedicado ao transbordo (manejo de resíduos sólidos) nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025? Qual o valor previsto para o ano de 2026?
- 2- Há diferença entre os serviços prestados nos anos anteriores e para o ano de 2026? Justifique.
- 3- Tendo em vista que o serviço de transbordo constava do orçamento de 2025, mas referido serviço teve transferida a gestão para o SAAEB no corrente ano, qual destinação foi dada ao valor remanescente/existente no orçamento? Foi transferido ao SAAEB ou utilizado em outras áreas? Caso transferido, encaminhar a destinação com os respectivos valores.
- 4- Encaminhar a documentação pertinente ao estudo para abertura da licitação que coadunou com a contratação da empresa Monte Azul Engenharia LTDA (contrato 42/2019, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 89/2018) e dos aditamentos, e do atual estudo para

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53452/2025 - 18/11/2025 13:29 - PROCESSO 1981/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



elaboração da licitação face ao SAAEB (licitação nº 08/2025)? Encaminhar toda documentação pertinente.

- 5- O estudo/perspectiva utilizado para a licitação nº 08/2025 foi baseado na coleta de lixo doméstico na forma como era exercido pela Prefeitura (diária) ou houve diferenciação? Detalhar e encaminhar a documentação pertinente.
- 6- Qual era o valor previsto mensalmente de arrecadação e repasse à empresa vencedora do certame licitatório no estudo/perspectiva da licitação e, caso haja diferença entre o estudo para a licitação e o atual modelo, justifique.
- 7- Os containers já foram instalados em sua totalidade ou ainda pendem de instalação? Encaminhar o estudo prévio, onde conste que a quantidade de containers seria suficiente de acordo com a totalidade instalada e a ser instalada.
- 8- Seria possível a instalação de mais containers nos locais onde vem sendo verificado o transbordo de lixo, evitando que animais revirem o lixo, especialmente os urubus, uma vez que a proliferação dos mesmos tem crescido de forma descontrolada e acarretando problemas aos munícipes, pois quanto maior o número de urubus, proporcionalmente é a quantidade de lixo acumulado.
- 9- Qual o valor arrecadado com a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRS)? Qual o valor mensal cobrado pela empresa após o início da coleta do resíduo sólido domiciliar, transbordo e transporte? Qual o aporte da prefeitura até o presente momento, em caso de insuficiência do valor arrecadado? Encaminhar os extratos bancários da arrecadação, as notas fiscais da prestação dos serviços e os empenhos de pagamento.
- 10- Quando será implantada a coleta seletiva? A coleta será realizada casa a casa? O valor a ser pago mensalmente será custeado pela Prefeitura ou pelo SAAEB? Caso seja pelo SAAEB, o valor está inserido na arrecadação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRS)? Foi realizada licitação ou dispensa de licitação? Qual o valor do contrato? Encaminhar cópia do estudo e do contrato firmado, da expectativa em toneladas da coleta, bem como da expectativa de arrecadação e valor mensal com a coleta seletiva.
- 11- Já foi realizado o cadastramento dos coletores independentes de materiais recicláveis? Caso positivo informar quantos foram cadastrados e se haverá uma identificação dos mesmos.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53452/2025 - 18/11/2025 13:29 - PROCESSO 1981/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53452/2025 - 18/11/2025 - 13:29 - NP6Z-3RMD-EK44-60CR

PROTOCOLO 53452/2025 - 18/11/2025 13:29 - PROCESSO 1981/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NP6Z3RMDEK4460CR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NP6Z-3RMD-EK44-60CR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53452/2025 - 18/11/2025 - 13:29 - NP6Z-3RMD-EK44-60CR